

PORTARIA Nº. 98, DE 22 DE MAIO DE 2.019 .

“Designa servidor para atuar fiscal em Contrato celebrado pela Câmara Municipal.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado 22/05/2019, encerrando-se em 21/05/2.020, o servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**- matricula 22.

DADOS DO CONTRATO

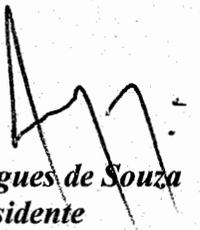
CONTRATO Nº 12/2019.

Objeto: Contratação de serviços de Comunicação Multimídia, - SCM diretamente ao Cliente que utilizara a rede SCM da autorizada, como suporte ao Serviço de Valor Adicionado. Ressalta-se que todo o acesso as redes de telecomunicações utilizadas pelo cliente, será executado pela autorizada.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 22 de maio de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente